

CM
7789



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro



LEI MUNICIPAL N.º 1.948

EMENTA: - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MALHA FLAMENGO.

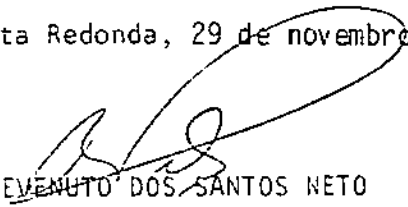
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - Fica reconhecido como órgão de utilidade pública o Clube de Malha ' Flamengo, situado nesta cidade à Rua 60 em Volta Redonda.

Artigo 2º - Em consequência, o Clube de Malha do Flamengo fará jus ao título de utilidade pública, assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Pre^{fe}feito Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 1984


BENEVENUTO DOS SANTOS NETO
Prefeito

Projeto de Lei nº 090/84

Autor: Vereador Ettore Dalboni da Cunha



mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 1.948	FL. 24	Helena